

1 ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
2 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS, REALIZADA NO DIA  
3 VINTE E CINCO DE AGOSTO DE 2017, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO  
4 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEMDESC. HORÁRIO: 13h50min.  
5 QUÓRUM DE ABERTURA: Constatada a presença dos conselheiros (as): **Cláudia Maria de**  
6 **Oliveira** (representante do governo – SEMDESC); **Marli Rodrigues Xavier Brito Araújo**  
7 (representante da sociedade civil – Abrigo Frei Anselmo); **Evaldo José da Silva** (representante do  
8 governo – SEGOV); **Simone da Silva Camargo Ferreira** (representante da sociedade civil –  
9 Psicólogos); **Lucidalva Barreto dos Santos** (representante da sociedade civil – Assistentes  
10 Sociais); **Rhayza Fernanda Mendes** (representante do governo – Gabinete); **Rosilene Cordeiro**  
11 **Máximo da Cunha** (representante da sociedade civil – Mão Amiga); **Fábio de Freitas Aguiar**  
12 (representante do governo – SEMED); **Joana D’arc Aparecida de Oliveira Machado**  
13 (representante da sociedade civil – CEM); **Dilma das**  
14 **Graças Queiroz** (representante da sociedade civil – Abrigo Frei Anselmo – suplente); **Geovane**  
15 **Martins Ferreira** (representante do governo – SEFAZ); e **Nilma Vieira de Jesus** (representante da  
16 sociedade civil – Casa do Caminho). Presente ainda, Isabel Aparecida Cruz Randi, técnica da  
17 SEMDESC. A presidente Simone iniciou cumprimentando a todos, apresentando o ponto de pauta  
18 da reunião, sendo a recomposição das Comissões. Severina Alda falou da sua participação no Curso  
19 de Capacitação na cidade de Paracatu, através do Programa Capacita SUAS do governo do Estado  
20 de Minas Gerais, onde foram apresentados conteúdos interessantes e proveitosos, entre eles acerca  
21 das composições do CMAS incluindo suas Comissões. E que acreditava que a ocasião seria  
22 oportuna para repensar as Comissões existentes, de forma a torná-las mais efetivas. Após as  
23 discussões pertinentes os presentes concordaram em alterar as Comissões que passaram a vigorar no  
24 Regimento Interno da seguinte forma: **Comissão de Inscrição e Acompanhamento de Entidades,**  
25 **Serviços, Programas, Projetos e Benefícios**, com as seguintes atribuições: **I** - analisar os pedidos  
26 de inscrição das entidades não governamentais com sede no Município de Unaí, em conformidade  
27 com a legislação vigente, emitindo parecer ao CMAS; **II** - acompanhar o padrão de qualidade na  
28 prestação de serviços, programas e projetos desenvolvidos pelas entidades parceiras; **III** - propor  
29 procedimentos para aplicação de advertência, suspensão ou cassação da inscrição da entidade que  
30 não cumprir as normativas do CMAS, encaminhando à plenária; **IV** - propor e organizar vistorias  
31 anuais às instituições de assistência social inscritas no CMAS; **V** - fiscalizar atividades irregulares  
32 identificadas, supostamente, como de assistência social; **VI** - analisar as propostas e projetos de  
33 atendimento da área de assistência social. **Comissão Ampliada de Controle Social do Programa**  
34 **Bolsa Família**, com as seguintes atribuições: **I** - avaliar e fiscalizar a execução das estratégias  
35 adotadas pelo município em relação à identificação, mapeamento e cadastramento das famílias  
36 público do Programa, garantindo o acesso aos benefícios do Cadastro Único, observando os

37 critérios estabelecidos pelo Governo Federal; **II** - identificar as situações de impedimento do  
38 cadastramento e articular junto ao poder público municipal a superação das dificuldades; **III** -  
39 verificar periodicamente a quantidade de famílias cadastradas, considerando que o município pode,  
40 a qualquer tempo, incluir novas famílias no Cadastro Único, desde que se enquadrem no critério de  
41 renda; **IV** - avaliar e acompanhar as estratégias de atualização cadastral realizada pelo município; **V**  
42 - acompanhar e avaliar se os atos de gestão de benefício estão sendo realizados corretamente; **VI** -  
43 trabalhar em parceria com os conselhos de saúde e educação do município para garantir que os  
44 serviços acompanhados por eles sejam ofertados pelo poder público às famílias beneficiárias do  
45 Programa Bolsa Família; **VII** - monitorar os registros das condicionalidades, avaliando as  
46 dificuldades encontradas para o cumprimento desses compromissos e demandar soluções ao Poder  
47 Público local; **VIII** - estimular a integração e a oferta de outras políticas públicas que favoreçam a  
48 autonomia e emancipação das famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda; **IX** -  
49 identificar as potencialidades para a criação de programas próprios ou de integração com programas  
50 federais e estaduais, observando as características do município e as necessidades da população em  
51 situação de maior vulnerabilidade; **X** - fiscalizar os programas de transferência de renda,  
52 acompanhando os processos orientados pelo MDSA e pela rede pública de fiscalização bem como  
53 solicitar ao gestor municipal, em caso de denúncias comprovadas, que tome as devidas providências  
54 para solucionar as irregularidades. **Comissão de Análise de Instrumentos Legais**, com as  
55 seguintes atribuições: **I** - auxiliar o CMAS na definição de prioridades, diretrizes e critérios para  
56 aprovação do Plano Municipal de Assistência Social; **II** - conhecer detalhadamente os projetos,  
57 programas e serviços governamentais e não governamentais da área de proteção social básica e  
58 especial; **III** - fornecer subsídios para o acompanhamento e a execução do Plano Municipal de  
59 Assistência Social, bem como supervisionar as ações de atendimento desenvolvidas pelas entidades  
60 privadas e pelo Poder Público; **IV** - acompanhar e avaliar a gestão de recursos do FMAS pelas  
61 entidades parceiras e pelo Poder Público, bem como o impacto social dos programas e projetos; **V** -  
62 subsidiar o CMAS nas ações deliberativas na Política Municipal de Assistência Social e em atos  
63 normativos; **VI** - organizar e articular os encaminhamentos necessários para realização da  
64 Conferência Municipal de Assistência Social, encaminhando ao CMAS relatórios pertinentes; **VII** -  
65 contribuir no desenvolvimento de políticas na área social, possibilitando o surgimento de novas  
66 propostas. **Comissão de Orçamento Financiamento da Assistência Social**, com as seguintes  
67 atribuições: **I** - apreciar e analisar a movimentação financeira do Fundo Municipal de Assistência  
68 Social, emitindo parecer; **II** - apreciar e analisar a proposta orçamentária do Município, formulando  
69 prioridades e emitindo pareceres; **III** - articular com outros conselhos da área social, no que se  
70 refere ao financiamento de programas e projetos sociais; **IV** - articular com o gestor do FMAS a fim  
71 de viabilizar os trabalhos da Comissão; **V** - fiscalizar a aplicação de recursos do FMAS pelas  
72 entidades privadas parceiras e pelo Poder Público; **VI** - analisar e emitir pareceres sobre as

73 demonstrações periódicas de receita e despesa /Prestação de Contas do FMAS, encaminhadas pela  
74 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania; **VII** - outras atividades correlatas. As  
75 alterações do Regimento acerca das Comissões foram aprovadas pelos conselheiros presentes da  
76 seguinte forma: Cláudia (aprovou), Geovane (aprovou), Evaldo (aprovou), Marli (aprovou), Simone  
77 (aprovou), Fábio (aprovou), Rhayza (aprovou), Rosilene (aprovou), Nilma (aprovou) e Severina  
78 Alda (aprovou). Em seguida as Comissões foram compostas com os seguintes membros: **Comissão**  
79 **de Inscrição e Acompanhamento de Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios:**  
80 Eleni Fernandes Gonçalves, Elisa Regina Franco Mattos Ferreira, Neuzira Cardoso Otoni, Maria  
81 Cecília Freitas Brant Santos, e Simone da Silva Camargo Ferreira; **Comissão Ampliada de**  
82 **Controle Social do Programa Bolsa Família:** Joana D'arc Aparecida Oliveira Machado, Fábio de  
83 Freitas Aguiar, Nilma Vieira de Jesus e Rhayza Fernanda Mendes; **Comissão de Orçamento e**  
84 **Financiamento da Assistência Social:** Geovane Martins Ferreira, Magda Pereira Santana, Lucélia  
85 Gomes Soares e Evaldo José da Silva; **Comissão de Análise de Instrumentos Legais:** Severina  
86 Alda de Aguiar, Rosilene Cordeiro Máximo da Cunha, Marli Rodrigues Xavier de Brito Araújo,  
87 Dilma das Graças Queiroz e Lucélia Gomes Soares. Em informes gerais, a conselheira e gestora da  
88 SEMDESC Cláudia colocou para apreciação o Plano de Aplicação de Recursos Referentes ao  
89 Cofinanciamento das Ações Estratégicas do PETI. Explicou que o Plano referia-se aos recursos  
90 repassados até o mês de maio de 2017 e ainda os recursos previstos de junho a dezembro de 2017.  
91 Ressaltou que a centralidade das ações seria a contratação de profissional de nível superior para o  
92 Programa, despesas com capacitação e campanhas. Após os esclarecimentos pertinentes o Plano de  
93 Aplicação de Recursos Referentes ao Cofinanciamento das Ações Estratégicas do PETI foi  
94 aprovado da seguinte forma: Cláudia (aprovou), Geovane (aprovou), Marli (aprovou), Simone  
95 (aprovou), Fábio (aprovou), Rhayza (aprovou), Rosilene (aprovou), Nilma (aprovou) e Severina  
96 Alda (aprovou). Simone lembrou a alteração da data da reunião extraordinária para apresentação  
97 do Demonstrativo Sintético do Cofinanciamento Federal do exercício de 2016, para o dia 04 de  
98 setembro, segunda-feira, às 13h30min. Cláudia informou aos conselheiros presentes que a  
99 administração estaria passando por problemas com alguns servidores do Serviço de Acolhimento  
100 Institucional para Crianças e Adolescentes, na modalidade de Casa Lar, o qual é ofertado pelo poder  
101 público. Informou ainda que a situação já estaria sendo apurada através de instauração de processos  
102 administrativos, sendo ainda comunicada ao Ministério Público, para o qual foi solicitado verificar  
103 a possibilidade de realização de Processo Seletivo Simplificado em caráter emergencial para  
104 provimento de cargos de cuidadores sociais, uma vez que não haveria vagas disponíveis no  
105 concurso público realizado em 2015. Esclareceu que estaria dando ciência ao CMAS, enquanto  
106 órgão de fiscalização e acompanhamento da política. Passando ao Programa Capacita SUAS foi  
107 informada a participação das conselheiras, Severina Alda, Joana D'arc e Nilma, e ainda da  
108 secretária executiva Lidiane. Severina Alda falou informou que o repasse será realizado mediante a

109 entrega do material utilizado pelos capacitadores, o qual será disponibilizado após a finalização das  
110 capacitações do Programa, prevista para o final de setembro. Nada mais havendo a tratar, a  
111 presidente encerrou a reunião, e eu, Isabel Aparecida Cruz Randi, lavrei esta ata que será lida e  
112 aprovada por todos os presentes. ENCERRAMENTO: 16h40min.